



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	Número do Contrato: 180901/2023
Dispensa de Licitação n.º 026/2023	Proc. Adm. N.º 20230821.001/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. N.º 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo-Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, portador do CPF n.º 104.271.553-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLENI VIEIRA DA SILVA-ME**, inscrito no CNPJ sob o N.º 47.889.005/0001-80, com endereço AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS, 1420A/1550B(COMERCIO), 1440A, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEP: 71.720-575, Brasília-DF, neste ato representada pela Sra. Cleni Vieira Da Silva, portadora do CPF n.º 493.443.663-49, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento e manutenção dos extintores de incêndio da rede pública de Administração E Finanças de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
01	FORNECIMENTO DE EXTINTOR TIPO ABC 6KG COM INSTALAÇÃO, SUPORTE DE PAREDE, BUCHA E PARAFUSO.	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO MODELOS VARIADOS ANTICHAMAS FOTOLUMINESCENTE.	UNID	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
03	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DEMARCAÇÃO EM FITA NAS CORES PADRAO VERMELHO E AMARELO TAMANHO 70X70	UNID	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
<b>TOTAL: R\$ 12.313,00 (Doze mil trezentos e trinta e três reais)</b>					<b>R\$ 12.313,00</b>

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de **RS 12.313,00 (Doze mil trezentos e trinta e três reais).**

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

**1 Prefeitura Municipal de Administração e Finanças**  
**02 Poder Executivo**  
**02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**04 Administração**  
**04 122 Administração Geral**  
**04 122 0002 Administração Geral**  
**04 122 0002 2013 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

**Parágrafo Primeiro** – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra- MA, 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

CLÊNÍ VIEIRA DA SILVA- ME

CNPJ: 47.889.005/0001-80

CONTRATADO

Cleni Vieira Da Silva  
CPF Nº 493.443.663-49  
Proprietária da Empresa

TESTEMUNHAS:

-----  
NOME:  
CPF:

-----  
NOME:  
CPF: